

### **Deliberação n.º 20/CG/2017**

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho normativo n.º 1-C/2017 de 19 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 80 de 24 de abril de 2017, o Conselho Geral, na reunião realizada em 04 de dezembro de 2017, deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, ratificar a participação da Universidade de Aveiro na Associação CUMULUS the Internacional Association of Universities and Colleges of Art, Design and Media.

Para que possa produzir efeitos imediatos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao ponto sete.um da Ordem de Trabalhos, da reunião de 04 de dezembro de 2017.

Universidade de Aveiro, 04 de dezembro de 2017

O Presidente do Conselho Geral

---

Eduardo Marçal Grilo

O Secretário do Conselho Geral

---

Marco André da Silva Costa